



CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL (PRAZO E VALOR)

Dados Gerais do Contrato:

- Contrato Administrativo nº 014/2021/CMA
 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA- CMA
 - Contratado: Central TI INFO. LTDA
 - Data da assinatura: 03/05/2024
 - Data do vencimento: 03.05.2025
 - PE.SRP.2021.001.CMA.
-
- Objeto: Contratação de locação de impressora - pessoa jurídica

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto de contratação supracitado mediante pessoa jurídica, conforme necessidade deste Poder Legislativo.

O contrato de locação de equipamentos de informática deve possibilitar a substituição dos equipamentos em uso por novos e de acordo com a demanda de trabalho dos gabinetes e departamentos administrativos da Câmara Municipal de Ananindeua, objetivando a atualização e o pleno funcionamento do parque computacional desta Casa de Leis. A finalidade deste termo é a locação de equipamentos de primeiro uso, com o intuito de otimizar o fluxo de trabalho, constantemente interrompido por falhas de equipamento e suas necessidades de manutenção.

Deste modo, é irrefutável que os serviços objeto deste contrato sejam tratados como de natureza continuada, uma vez ser necessário ao bom funcionamento das atividades da Câmara.

O aditamento encontra-se previsto para serviços de natureza contínua, a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até 12(doze) meses.

Cabe destacar que o preço praticado mensalmente ficará inalterado.

No mais, a nova vigência dar-se-á de 03.05.2024 a 03.05.2025

Assim, é importante prorrogar a duração do referido contrato com administração, autorizando o adiamento do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ananindeu (Pa), 03 de maio de 2024.

Rui Begot da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua - CMA